



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DEZEMBRO/2023

DECRETO 72023/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.207,50 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.207,50
	Soma da Ação:	11.207,50
	Soma da Unidade:	81.207,50
	Total Geral:	81.207,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1002 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		2.705,50
	Soma da Ação:	2.705,50
2001 GESTÃO DOS GASTOS DO PLENÁRIO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.152,00
	Soma da Ação:	37.152,00
2002 GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		40.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350,00
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		1.000,00
	Soma da Ação:	41.350,00
	Soma da Unidade:	81.207,50
	Total Geral:	81.207,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Antas, Estado Da Bahia 6 de dezembro de 2023.


MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123